

de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o lote 2, Divisão Regional de Itapetininga/DR.2. Edital 122/12-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 10.4.14 à fl. 89. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, ambos da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 3º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo por mais 12 meses, de 16.4.14 até 15.4.15, em observância a justificativa técnica, fls. 63/67 ofertada pela gestora do ajuste, totalizando 24 meses. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 54 da PR, e aprovado pelo Superintendente em 10.4.14, à fl. 89 da mesma PR, regulará o andamento da execução dos serviços contratados para o período desta prorrogação. – A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 7.063.417,39 – DESPESA: Decorrente do período desta prorrogação para a execução dos serviços contratados: R\$ 3.096.458,60 – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado às fls. 55/58 da PR foi aprovado pelo Diretor de Operações em 25.2.14 à fl. 77 da mesma PR. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 5.6.15, em decorrência da 1ª prorrogação do prazo, pelo período de 12 meses: R\$ 154.822,93 – CONFIRMAÇÕES: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM

PR 006701/18/DE/13 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.705-7 – CONTRATADA: CONSÓRCIO FAIXA/TRAIL – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 192 – DATA: 12.5.14 – Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o lote 9, Divisão Regional de São José do Rio Preto/DR.9. Edital 122/12-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 9.4.14 à fl. 99. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, ambos da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo por mais 12 meses, de 16.4.14 até 15.4.15, em observância a justificativa técnica, fls. 72/76 ofertada pela gestora do ajuste, totalizando 24 meses. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 63 da PR, e aprovado pelo Superintendente em 9.4.14, à fl. 99 da mesma PR, regulará o andamento da execução dos serviços contratados para o período desta prorrogação. – A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 5.411.133,46 – DESPESA: Decorrente do período desta prorrogação para a execução dos serviços contratados, em observância a justificativa técnica, fls. 72/76 ofertado Engenheiro fiscal do ajuste: R\$ 2.426.962,35 – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado às fls. 64/67 da PR foi aprovado pelo Diretor de Operações em 6.3.14 à fl. 86 da mesma PR. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 5.6.15, em decorrência da 1ª prorrogação do prazo, pelo período de 12 meses: R\$ 121.348,11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Inclua-se na cláusula 5 do contrato: Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contrata no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo-CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. – CONFIRMAÇÕES: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM

PR 006696/18/DE/13 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.698-3 – CONTRATADA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 181 – DATA: 12.5.14 – Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o lote 6, Divisão Regional de Taubaté/DR.6. Edital 122/12-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 10.4.14 à fl. 92. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, ambos da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo por mais 12 meses, de 16.4.14 até 15.4.15, em observância a justificativa técnica, fls. 64/69 ofertada pela gestora do ajuste, totalizando 24 meses. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 54 da PR, e aprovado pelo Superintendente em 10.4.14, à fl. 92 da mesma PR, regulará o andamento da execução dos serviços contratados para o período desta prorrogação. – A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 5.684.828,23 – DESPESA: Decorrente do período desta prorrogação para a execução dos serviços contratados: R\$ 2.535.845,72 – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado às fls. 55/59 da PR foi aprovado pelo Diretor de Operações em 25.2.14 à fl. 79 da mesma PR. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 5.6.15, em decorrência da 1ª prorrogação do prazo, pelo período de 12 meses: R\$ 126.792,28 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Inclua-se na cláusula 5 do contrato: Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contrata no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo-CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. – CONFIRMAÇÕES: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM

PR 001141/18/DE/14 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.976-5 – CONTRATADA: PRESERVA ENGENHARIA LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 187 – DATA: 12.5.14 – Objeto: Contratação das obras e serviços de recuperação de erosão e instabilidade de taludes, do km107+700 ao km118+800, na SP-079, trecho Sorocaba/Piedade. Edital 054/13-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 16.4.14 à fl. 45. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, em observância à justificativa técnica, fls. 27/28, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste, por mais 3 meses, totalizando 9 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 9.12.13, projetando a sua conclusão para 9.9.14. – O prazo de vigência do contrato é de 12 meses incluído o prazo de observância de 3 meses, encerrando-se com o Termo de Recebimento Definitivo. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 16 da PR e aprovado pelo Superintendente em 16.4.14, à fl. 45 da mesma PR, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 18.1.15, em decorrência da prorrogação do prazo: R\$ 299.768,08 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Inclua-se na cláusula 5 do contrato: Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contrata no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo-CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. – CONFIRMAÇÕES: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 005386/18/DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.059-2 – CONTRATADA: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.

– TERMO DE ENCERRAMENTO 197 – DATA: 25.4.14 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a atualização do projeto executivo de capeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho entre o km31,00 (entroncamento com a SP-127) e o km46,80 (entroncamento com a SP-143) da SP-141, com ênfase nos documentos de recuperação do pavimento existente. Edital 006/12-CV. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 18.059-2, firmado em 20.6.12. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 25.4.14 à fl. 48. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 105.946,86 – GARANTIA: R\$ 5.297,34 – PRAZO: 3 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.6.12, sendo encerrado em 25.9.12. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.059-2 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

COORDENADORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO ACESSOS E PAINÉIS

Comunicado

Autos 220470/01/DER/1995 – 2ºVolume – PAINEW – PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Em face das informações contidas no presente Autos e do parecer da CJRC de fls. 528, DEFIRO requerimento de fls. 432 da firma PAINEW – PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA no sentido de Autorizar no DER sob o 441, para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA

Comunicado

Extrato de Contrato 19.196-6, data de Ass. 10-04-2014, Livro 43, Fls.1.476 a 1.482, P.L. 000341-39/DR.2/2014, Inexigível de Licitação 016/CQA.2/2014, Edital de Convocação 005/DR.2/2012, Contratada: M. da Silva Ribeiro Locadora ME. de Autorização do Diretor da DR.2, as fls. 145, do Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas aos servidores da Residência de Conservação de Itapeva/SP – RC2.4, que deverão ser servidas em local apropriado, mediante a apresentação de vale – refeição, dos referidos servidores que se dirigirem ao estabelecimento da contratada, conforme especificações constantes do Projeto Básico Seção I ao edital de convocação do procedimento prévio de credenciamento indicado em epígrafe. DOS RECURSOS: para este e os demais contratos de prestação de serviço de fornecimento de refeições a aproximadamente 32 servidores são estimados R\$ 66.844,80, para o exercício de 2014 e R\$ 19.324,80, para o exercício de 2015, recursos consignados na Estrutura Funcional Programática 26122010060920000 – ND 339039, do Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data da assinatura da primeira Nota de serviço, a CONTRATADA: poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que faça mediante documento escrito, recepcionado pelo contratante em até 90 dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência, fica eleito o Foro, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Extrato de Contrato 19.197-8, data de Ass. 10-04-2014, Livro 43, Fls.1.483 a 1.489, P.L. 000341-39/DR.2/2014, Inexigível de Licitação 016/CQA.2/2014, Edital de Convocação 005/DR.2/2012, Contratada: Chicken Majestic Alimentos Eireli - ME. de Autorização do Diretor da DR.2, as fls. 145, do Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas aos servidores da Residência de Conservação de Itapeva/SP – RC2.4, que deverão ser servidas em local apropriado, mediante a apresentação de vale – refeição, dos referidos servidores que se dirigirem ao estabelecimento da contratada, conforme especificações constantes do Projeto Básico Seção I ao edital de convocação do procedimento prévio de credenciamento indicado em epígrafe. DOS RECURSOS: para este e os demais contratos de prestação de serviço de fornecimento de refeições a aproximadamente 32 servidores são estimados R\$ 66.844,80, para o exercício de 2014 e R\$ 19.324,80, para o exercício de 2015, recursos consignados na Estrutura Funcional Programática 26122010060920000 – ND 339039, do Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data da assinatura da primeira Nota de serviço, a CONTRATADA: poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que faça mediante documento escrito, recepcionado pelo contratante em até 90 dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência, fica eleito o Foro, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Extrato de Contrato 19.198-0, data de Ass. 10-04-2014, Livro 43, Fls.1.490 a 1.496, P.L. 000341-39/DR.2/2014, Inexigível de Licitação 016/CQA.2/2014, Edital de Convocação 005/DR.2/2012, Contratada: Casa do Briochê Panificadora Ltda - ME. de Autorização do Diretor da DR.2, as fls. 145, do Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas aos servidores da Residência de Conservação de Itapeva/SP – RC2.4, que deverão ser servidas em local apropriado, mediante a apresentação de vale – refeição, dos referidos servidores que se dirigirem ao estabelecimento da contratada, conforme especificações constantes do Projeto Básico Seção I ao edital de convocação do procedimento prévio de credenciamento indicado em epígrafe. DOS RECURSOS: para este e os demais contratos de prestação de serviço de fornecimento de refeições a aproximadamente 32 servidores são estimados R\$ 66.844,80, para o exercício de 2014 e R\$ 19.324,80, para o exercício de 2015, recursos consignados na Estrutura Funcional Programática 26122010060920000 – ND 339039, do Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data da assinatura da primeira Nota de serviço, a CONTRATADA: poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que faça mediante documento escrito, recepcionado pelo contratante em até 90 dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência, fica eleito o Foro, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Regional, de 19-05-2014

Notificamos e Comunicamos a IRACEMA MARTINS FELIPELLI que o imóvel pertencente a este Departamento, localizado na Rua Bernardino de Campos, 1.314 cujo Termo de Formalização de Autorização de Uso 216/89, itens 2 e 3 das Condições Especiais, lhe concede o direito de uso precário até revogação a qualquer tempo, foi doado para a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para futura alienação e tornou-se público mediante (Prenotação) 634.436, Livro - 5978-Página 319 – Escritura de Doação). Comunicamos que o Termo de Formalização de Autorização de Uso 216/89, fica REVOGADO e toda e qualquer questão referente a permanência de V.Sa. no imóvel, deverá ser tratada no órgão competente, Secretária de Planejamento do Estado de São Paulo – Setor de Patrimônio.

Notificamos e Comunicamos a MARIA LUIZA LEITE que o imóvel pertencente a este Departamento, localizado na Rua Sonia Ribeiro, 654, cujo Termo de Formalização de Autorização de Uso 020/97, itens 2 e 3 das Condições Especiais, lhe concede

o direito de uso precário até revogação a qualquer tempo, faz parte da PPP – Lei 11.688 de 19-05-2004. Comunicamos que o Termo de Formalização de Autorização de Uso 020/97, fica REVOGADO e toda e qualquer questão referente a permanência de V.Sa. no imóvel, deverá ser tratada no órgão competente, Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo – Setor de Patrimônio.

Notificamos e Comunicamos a JOSÉ ALCINDO DOS SANTOS que o imóvel pertencente a este Departamento, localizado na Rua Antonio Macedo Soares, 676, com numero de contribuinte – 086.119.0056, ocupado por V.Sa e com Termo de Formalização de Autorização de Uso 016/97, assinado na data de 16-01-1997, (faz parte da Lei 11.688/04-PPP) e foi doado para a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Informamos ainda que o Conselho do Patrimônio Imobiliário comunicou a esta Regional que na última concorrência o imóvel foi vendido. Notificamos e Comunicamos ainda que o imóvel deverá ser desocupado e devolvido, no prazo de 10 dias, conforme item 2 do Termo acima citado, totalmente livre de pessoas e coisas, a partir da data desta publicação.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato: ACOM/008/14 – Contratante: DAESP – Contratado: Curtume Tropical Ltda. Outro – Processo: 0014/13 Provisória: 05 - Valor Mensal: R\$ 3.267,65 - Finalidade: Abrigo de aeronaves próprias – Prazo contratual: Início 01-05-2014 e Término em 30-05-2015 – Assinatura: 30-04-2014 – Aeroporto: Franca - SP.

Termo de Alteração Contratual

Termo 2º - Contrato ACOM/130/11 – Contratante: DAESP - Contratado: Alexandre Barbieri Santin - Fernando Barbieri Santin - Processo: 2484/78 – Provisória: 56 – Objeto: Alteração nos Campos: 15, N°s 11 e 17, 18, 19 e 21- Assinatura: 29-04-2014. – Aeroporto: Araraquara – SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/120/11 – Contratante: DAESP - Contratado: Terceiro Milênio Aviação Agrícola Ltda. - Processo: 2488/78 – Provisória: 05 – Objeto: Alteração na Cláusula Décima – Dos Prazos – e Cláusula Sexta – Dos Valores e Pagamentos - Assinatura: 30-04-2014. – Aeroporto: Dracena – SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/148/11 – Contratante: DAESP - Contratado: Banco Bradesco S/A. - Processo: 696/72 – Provisória: 136 – Objeto: Alteração no campo 10 – Representantes –, campo 11 - Cargo – e prorrogação do prazo contratual até 16-10-2015. - Assinatura: 24-01-2014. – Aeroporto: Presidente Prudente – SP.

Termo de Encerramento Bilateral

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, e Curtume Tropical Ltda. – CNPJ 60.861.424/0001-72, com endereço na Av. Alberto Pulicano, 3.731 – Distrito Industrial – Cep: 14.406-100 na cidade de Franca – SP, representada por Wayner Machado da Silva e Maysa Mtidieri da Silva Faria, resolvem encerrar a partir de 30-04-2014 o Contrato Nº ACOM/115/2011, cuja finalidade é abrigo de aeronaves de propriedade do concessionário no Aeroporto de Franca - SP

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 19-5-2014
CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a INSTITUTO CULTURAL ENGENHO CENTRAL – CNPJ: 07.614.458/0001-80, situado no Museu Nacional do Açúcar e do Alcool – Fazenda Engenho Central – Pontal/SP - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23 de abril de 2002 e Resolução SC nº 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

Extrato de Convênio

CONVÊNIO Nº 2012CV00024

PROCESSO SC 120814/2011

UGE 120101

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura

2º - Prefeitura Municipal de Irapuru

2º Termo de Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência do Ajuste.

Vigência: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua celebração, findando-se em 26/06/2014.

Data da Assinatura do Aditamento: 15/05/2014

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

Ata da Reunião Ordinária do dia 13-05-2014

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLASTICAS

Proponente: Cult Produções Artísticas Ltda

Projeto: Monografia de Iberê Camargo

Código: 13532

Valor: R\$487.220

Proponente: Cirrus Produções Fotográficas Ltda - ME

Projeto: Exposição

Código: 10839

Valor: R\$465.080,00

Proponente: Instituto Thomaz Perina - ITP

Projeto: Manutenção do Acervo e do Programa Educativo do Instituto Thomaz Perina

Código: 12933

Valor: R\$305.300,00

CINEMA

Proponente: Filmart Produções Artísticas Ltda

Projeto: O Patrício

Código: 13293

Valor: R\$793.882,10

Proponente: Pequi Filmes

Projeto: Movimento Estudantil – Ideais da Geração 68

Código: 13305

Valor: R\$800.000,00

LITERATURA

Proponente: Instituto Futuro

Projeto: Arabes no Brasil

Código: 11722

Valor: R\$243.704,72

Proponente: Sebastião Tadeu Alves do Nascimento

Projeto: Santos de Todos os Encantos

Código: 12161

Valor: R\$125.000,00

Proponente: Fernando Sztokbant - ME

Projeto: O Baile do Triii

Código: 12381

Valor: R\$300.000,00

MÚSICA

Proponente: Marcela Elis Martins Silva

Projeto: Porteira Aberta

Código: 12538

Valor: R\$248.125,00

Proponente: Instituto Música a Sociedade – Brasil Piano

Código: 11636

Valor: R\$431.665,00

Proponente: Angelo Maximiliano Torrezan

Projeto: Orquestra de Câmara e Madrigal da Catedral Nossa

Senhor Bom Jesus

Código: 12336

Valor: R\$242.025,00

Proponente: André Luiz Mingati Mastro

Projeto: Trilhas de Buarque

Código: 13081

Valor: R\$250.000,00

Proponente: Fernando Cursino Sales

Projeto: Cantar para Andar

Código: 13085

Valor: R\$184.770,00

Proponente: UNAS

Projeto: Jovens Alconcientes

Código: 12589

Valor: R\$382.000,00

Proponente: CiamidiAmix – Produções e Promoções Ltda

Projeto: Juniboni

Código: 14368

Valor: R\$357.357,00

Proponente: Nanci A. R. Assis Tonelli - ME

Projeto: Do Tamanho do Nosso Amor

Código: 14382

Valor: R\$246.449,50

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Leonardo Costa de Mello

Projeto: Como será o amanhã? O teatro recriando diálogos e relações intergeracionais na maturidade

Código: 11480

Valor: R\$ 149.237,00

Proponente: Claudia Vendramini Reis Assessoria Cultural

Projeto: Lugares: livro sobre a obra de Edith Drdyk

Código: 12148

Valor: R\$286.222,22

TEATRO

Proponente: Manoel dos Reis

Projeto: Teatro Cidadão

Código: 13070

Valor: R\$394.262,00

Proponente: M.C.G. Ediçãoção e produções Ltda ME

Projeto: Viagem Bicho, Bichinho e Bichão

Código: 13017

Valor: R\$300.534,00

Proponente: Fabiana Maria Silva

Projeto: Identidade Ausente

Projeto: Marina e os Opostos – livro aplicativo para criança
Código: 13221
MÚSICA
Proponente: Raquel Margarida da Silva Produções Artísticas
Projeto: Festival Redescoberto a Música Brasileira no Festival do Chocolate
Código: 13458
Proponente: Emotion Produções, Eventos Culturais – Bar e Restaurante Ltda
Projeto: Jazz.Br – O Jazz no Domínio Brasileiro
Código: 13292
Proponente: Luiz Augusto Fiuzza
Projeto: MPB ao vivo: Novos Talentos
Código: 11176
Proponente: William de Souza Ferramosca
Projeto: Projeto Cultural SOMOZOOM
Código: 12446
Proponente: Circuito Musical Ltda
Projeto: Anna Setton – Samba Pra Toquinho
Código: 12734
Proponente: Francisco Peres Justino
Projeto: Encontro de Corais
Código: 13145
Proponente: Aldo Fernando Nano Barbieri 08730801818
Projeto: História da Flauta
Código: 13115
Proponente: Instituto Eva Herz
Projeto: Vira Cultura
Código: 13856
PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Proponente:
Projeto:
Código:
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Jacqueline Tristão Cintra Belt
Projeto: Arte e Ginga
Código: 12995
Proponente: Torres Comunicação Ltda - ME
Projeto: Memórias de um teatro
Código: 12997
Proponente: Institutas Produções Culturais Artísticas Ltda

ME
Projeto: Construindo um Futuro mais Legal!
Código: 12897

Proponente: Gonçalo Luiz de Melo
Projeto: Projeto em Tarde Ser: Crônicas, fotos e Hai-Kais
Código: 13560
Código:
TEATRO
Proponente: Nicete Bruno Produções Artísticas Ltda
Projeto: Teatro nas Universidades 2014
Código: 12896
Proponente: New Marketing Comunicação Ltda
Projeto: Memórias de um Gigolo
Código: 12522
Proponente: Orlando Moreno Junior
Projeto: EMCENA Brasil – Circuito Paulista 2014
Código: 13208
Proponente: Cooperativa de Produção de Arte e Cultura/Cooperado Claudio Goldman
Projeto: Pour Elise
Código: 13894
Proponente: Marcio Martins Barros
Projeto: Sem Medida
Código: 13566
Proponente: AB & Baldi Serviços de Digitação Ltda
Projeto: João e Maria
Código: 13277
A CAP decidiu APROVAR o RECURSO do Projeto no seguinte seguimento.

PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Fato – Marketing e Produções Sc Ltda
Projeto: Teatro de Revista – Oficina para Musical
Código: 13676
A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA o RECURSO do Projeto no seguinte seguimento.

TEATRO
Proponente: Selene & Cibele Produções Artísticas Ltda
Projeto: Número, faz favor?
Código: 10308
Valor: R\$398.639,00
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.

PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Centro de Apoio e Integração do Surdocego Múltiplo
Projeto: Cais Musical
Código: 11255
TEATRO
Proponente: Vitor Souza Ferreira
Projeto: José, o Valente: Cordel e Repente na Cidade da Gente!
Código: 12979
Proponente: Triade LCA Editora e Produtora LTDA
Projeto: As Botinas Encantadas
Código: 12879

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

BIBLIOTECAS
Proponente: Fundação Cultural Ema Gordon Klabin
Projeto: Plano Anual de Atividades da Fundação Cultural Ema Gordon Klabin
Código: 12825
Proponente: Centro da Cultura Judaica
Projeto: 10 anos de Cultura Judaica
Código: 10909
CINEMA
Proponente: Carlos M A Ferraz
Projeto: Cine Escola Caravana
Código: 8807
MÚSICA
Proponente: Banda Lira Itapireense
Projeto: Banda Lira Itapireense – O Futuro de uma História Centenária
Código: 6878
TEATRO
Proponente: New Marketing Comunicação Ltda
Projeto: Não Existe Mulher Difícil
Código: 4476
Proponente: Antonio Edson Bariani
Projeto: Ser Tão Caipira
Código: 5151

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos

CINEMA
Proponente: Ricardo Pereira Marinho Aidar
Projeto: Filhos de Abraão
Código: 1975
A CAP decidiu Retificar a Ata publicada no D.O. de 13-05-2014- Seção I-Páginas 65/66, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou .

A CAP decidiu Aprovar, o pedido de alteração do projeto abaixo relacionado no segmento abaixo relacionado:

Projetos Especiais
Proponente: Associação Cultural Esportiva Nipo Brasileira-Nipo Sumaré

Projeto: 7ª Semana da Cultura Japonesa
Código: 10.452
Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 110 (cento e dez), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações
A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presente na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretariei, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 2627-8255, 2627-8227, 2627-8145 ou 2627-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias úteis a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Comunicado

"Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, cominado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei Estadual n.º 14.837 de 23 de julho de 2012, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Contrato de Gestão nº 07/2011, firmado com a Organização Social de Cultura POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura e esta Pasta, sob atuação na área de Formação Cultural.

Tabela 2 – Relatório gerencial de receitas e despesas com detalhamento de execução orçamentária – Período 01/01/2014 a 31/04/2014 – 1º Quadrimestre – Exercício 2014 – Contrato de Gestão nº 07/2011 - Objeto – o fomento e a operacionalização da gestão e execução, das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura – CFC Jardim São Luís, CFC Capão Redondo, CFC Jaçaná, CFC Vila Nova Cachoeirinha e CFC Brasília.

POIESIS - INSTITUTO DE APOIO A CULTURA, A LINGUA E A LITERATURA CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE RECEITAS/DESPESAS - 1º QUADRIMETRE 2014 - FABRICAS

	Janeiro-14	Fevereiro-14	Marco-14	Abril-14	Total 1º Q
A- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS	2.425.003,15	2.855.235,23	2.934.177,81	3.523.120,11	11.737.536,30
Repasse Público Recebido	2.306.310,58	2.712.469,00	2.745.940,99	3.343.187,75	11.107.908,32
Receitas Próprias Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	1.145,50	2.384,77	4.597,60	3.521,41	11.649,28
Receitas com Aplicações Financeiras	117.547,07	140.381,46	183.639,22	176.410,95	617.978,70
B- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	2.514.569,03	2.871.956,79	2.969.707,21	3.587.481,58	11.943.714,61
1. Recursos Humanos	1.501.382,55	1.612.726,03	1.755.027,43	1.839.800,70	6.708.936,71
1.1. CLT + Encargos	1.345.489,83	1.409.302,18	1.525.730,28	1.582.391,48	5.862.913,75
1.2. Cooperativa + Prestadores Serviços PF + Encargos	149.448,00	200.120,00	219.457,00	229.572,00	798.597,00
1.3. Estágios / Vestuários / Material Segurança	6.444,72	3.303,85	9.840,15	27.837,24	47.425,96
2. Imobilizado	89.573,28	16.714,16	35.529,40	64.361,47	206.178,31
2.1. Instrumentos e Acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1. Aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2. Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Equipamentos Processamento de Dados + Software	0,00	0,00	0,00	15.954,00	15.954,00
2.3. Móveis e Utensílios	3.173,28	3.888,16	4.341,40	41.646,47	53.049,31
2.4. Instalações	0,00	0,00	11.988,00	0,00	11.988,00
2.5. Equip. Telecomunicação	86.400,00	12.826,00	19.200,00	6.761,00	125.187,00
2.6. Equip. Som/Luz + Audio e Video	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Aluguel / Locação	105.812,00	388.527,24	151.242,84	126.509,24	772.091,32
4. Consultorias / Assessorias / Prestação Serviços PJ	242.636,13	157.986,44	167.723,10	324.368,24	892.713,91
5. Manutenção de Máquinas / Equipamentos	66.870,85	32.478,88	54.068,78	108.511,72	261.930,23
6. Material de Escritório / Limpeza / Consumo	49.576,20	19.646,20	50.576,20	49.576,20	169.374,80
7. Impressos e Material Gráfico	6.215,88	25.549,36	15.972,34	18.435,57	66.173,15
8. Serviços de Telefonia (Fixa e Móvel)	25.107,16	32.416,27	37.449,27	19.302,52	114.275,22
9. Despesas com Viagens e Estádias	21.310,00	26.090,00	27.980,00	41.790,00	117.170,00
10. Fretes e Carretos	2.487,50	1.320,84	1.287,50	1.437,50	6.533,34
11. Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. Diversos	391.969,62	541.840,67	650.144,50	964.783,86	2.548.738,65
13. Impostos / Taxas	3.526,41	4.211,44	5.509,18	5.292,33	18.539,36
14. Despesas Bancárias / Juros Passivos	8.101,45	12.449,26	17.196,67	23.312,23	61.059,61
15. Despesas com CPMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C- APURAÇÃO MENSAL (A-B)	-89.573,28	-16.714,16	-35.529,40	-64.361,47	-206.178,31

Clovis de Barros Carvalho
CPF Nº 040.331.918-87
Diretor Executivo

Plínio Silveira Correa
CPF Nº 012.574.568-06
Diretor Financeiro

Adilson Ernesto da Silva
CRC Nº 1SP26387/0-7
Contador

Comunicado

Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, cominado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei Estadual 14.837 de 23-07-2012, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Contrato de Gestão 03/2012, firmado com a Organização Social de Cultura - Catavento Cultural e Educacional e esta Pasta, sob atuação na área de Formação Cultural.

Tabela 1 – Relatório gerencial de receitas e despesas com detalhamento de execução orçamentária – Período 01-01-2014 a 30-04-2014 – 1º Quadrimestre – Exercício 2014 – Contrato de Gestão 03/2012 – Objeto – o fomento e a operacionalização da gestão e execução, das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pela Fábrica de Cultura do Parque Belém.

CONTRATO DE GESTÃO 03/2012 RELATÓRIO DE RECEITAS / DESPESAS - 1º QUADRIMETRE DE 2014 RELATÓRIO GERENCIAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014

Descrição	Janeiro-2014	Fevereiro-2014	Março-2014	Abril-2014	Valor Acumulado
SALDO INICIAL	5.037.297,17	6.780.809,36	6.307.516,68	6.917.616,21	5.037.297,17
RECEITAS REALIZADAS					
1.01.1.1.1 - Créditos de Órgão Público	1.825.000,00		926.575,00		2.751.575,00
1.01.1.2.3 - Créditos Doações Diversas					-
1.01.1.2.5 - Patrocínio, Leis de Incentivo e Etc					-
1.01.1.9.1 - Outros Créditos			0,02	0,02	0,04
1.01.1.3.1 - Créditos Rendim. Aplic. Financeiras	45.641,30	45.011,25	45.734,26	46.188,25	182.575,06
TOTAL DAS RECEITAS	1.870.641,30	45.011,25	972.309,28	46.188,27	2.934.150,10
DESPESAS REALIZADAS					
2.01.1.1.1 - Salários e Encargos - Área Meio - Diretoria					-
2.01.1.1.1 - Salários e Encargos - Área Fim - Diretoria					-
2.01.1.2.1 - Salários e Encargos - Área Meio - Demais	3.745,87	4.949,95	4.886,70	6.573,41	20.155,93
2.01.1.2.2 - Salários e Encargos - Área Fim - Demais	91.809,29	211.016,42	219.724,66	259.824,12	782.374,49
2.01.1.3.2 - Salários e Encargos - Área Fim - Estagiários	783,80	789,53	800,00	800,00	3.173,33
2.01.2 - Prestadores de Serviços	249,73	74.664,60	78.879,94	76.880,07	230.674,34
2.02 - Custos Administrativos	3.938,29	11.187,97	7.613,67	17.009,42	39.749,35
2.03 - Programa de Edificações: Conservação Manut. e Segurança	1.955,48	153.649,14	14.396,45	151.857,24	321.858,31
2.04 - Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa	-	-	-	20.262,60	20.262,60
2.05 - Programa de Exposições e Programação Cultural	8.796,95	10.694,55	19.867,55	19.320,36	58.679,41
2.06 - Programa de Serviço Educativo e Projetos Especiais	9.966,50	33.149,75	8.015,78	17.075,49	68.207,52
2.08 - Programa de Comunicação	5.883,20	18.202,02	8.025,00	6.711,90	38.822,12
2.10 - Programa de Exposições e Programação Cultural					-
2.50 - Reembolso de Recursos Outros Convênios					-
TOTAL DAS DESPESAS	127.129,11	518.303,93	362.209,75	576.314,61	1.583.957,40
SALDO MENSAL	1.743.512,19	(473.292,68)	610.099,53	(530.126,34)	1.350.192,70
SALDO ACUMULADO	6.780.809,36	6.307.516,68	6.917.616,21	6.387.489,87	6.387.489,87

Sebastião Alberto de Lima
(Nome)

Rogério Gerlach Paganatto
(Nome) (Cargo)

Diretor Executivo
(Cargo)

Contador

Interessado: Daurice Alonan Simão
Faltam: Cópia da Folha de Rosto do Iptu, Cópia do Comprovante de Propriedade (Certidão de Registro de Imóveis), 01 Via do Croqui de Localização, 3 Vias Originais do Projeto Assinadas pelo Proprietário e Pleo Responsável Técnico.

3. Expediente SPDOC Nº SC 61927/2014
Interessado: Diogo de Faria SPE Emp. Imob. Ltda
Faltam: Cópia da Folha de Rosto do Iptu, Cópia do Comprovante de Propriedade (Certidão de Registro de Imóveis).

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato
1º Termo Aditivo ao Contrato
Processo SC 5928/2013
Contrato SC 336/2012
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: INTRO LTDA - ME
Projeto: "O LOBO ATRÁS DA PORTA"
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 23-09-2013.
UFDPC, em 19-05-2014.

(Não publicado em época oportuna).